

01/11/2007
M. A. M. S.

Lei Municipal nº. 278

de 01 de novembro de 2007.

"Concede Título de Cidadã Alvoradense,
a Dr^a. Flavia Cristina Zuza"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a Dr^a. Flavia Cristina Zuza, o Título de Cidadã Alvoradense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, com exemplar atuação no cargo de Juíza de Direito desta Comarca de Alvorada do Norte (GO).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de novembro de 2007.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL